Iniciar o Pedido de Nota Fiscal Eletrônica

Antes de iniciar todo processo de pedido de Nota Fiscal Eletrônica emita a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, para verificar a regularidade da empresa (Item empresa, CND Contribuinte).

Para solicitar a Nota Eletrônica de Serviços:





Em seguida vá ao local dos itens referentes a Nota fiscal eletrônica.

-Inicialmente faça o Cadastro de Usuário e Senha (que deverá ser validado em seu email)



-Clique em Cadastra-se

-Preencher os campos criando Usuário e Senha

Betha Central Do Usuário			
Cadastro de Usuário			
Informações de login			
Usuário de conexão: 9		Eoto:	
		100.	
Senha: * 🕴			
	Gerador de senha		
Sua senha deve conter 6 ou mais	caracteres para que		
haja o mínimo de segurança.			
Confirmação da senha: *			
Informações pessoais			
Nome: *			
Data de nascimento: * 🕴	Sexo: *		

Depois de criado o cadastro de usuário e senha entre dentro do seu e-mail, que foi criado a conta, e confirme o cadastro; acesse novamente a página da Prefeitura>Empresa>Nota Fiscal Eletrônica.

Com o usuário cadastrado e validado você deverá solicitar a autorização para emissão das notas fiscais. Para isso clic no item SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO NFS-e



Os contribuintes (exceto os micro empresários individuais MEI e autônomos) devem fazer a assinatura digital do pedido, para isso ao finalizar a solicitação de autorização de NFS-e vai aparecer um botão de EMITIR DOCUMENTO ASSINADO. Clicando nesse botão o sistema vai abrir o assinador betha que buscará o seu certificado digital onde deverá ser digitado o PIN do certificado (caso o assinador não abrir você deverá verificar se o mesmo está instalado em sua maquina, caso não esteja é só baixar o assinador betha pelo google. Se aparecerem outros erros devesse verificar com a área de informática da sua empresa ou com a equipe de informática da prefeitura de Chapecó no telefone 33218532).

-O pedido de Nota Fiscal Eletrônica vai ser analisado pelo FISCO analisar e liberar (em média em 24 horas), a resposta vai estar em seu e-mail, dizendo se foi deferido ou indeferido, no caso de deferido não irá mais pedir o Serial e no caso de indeferido continuara solicitando o serial. Nesse caso o contribuinte deverá resolver as pendências a qual causa do indeferimento e solicitar novamente a autorização para emissão de NFS-e, ou seja, **Solicitação de Autorização NFS-e**, para uma nova analise e deferimento.

-Para Emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço clicar em Emissão de NFS-e



Informamos que o item perguntas e respostas deve ser consultado para resolver inúmeras duvidas, especialmente as questões nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6,7, 8, 9; 34, 35 e 36.



Bom trabalho a todos.